



OFÍCIO Nº 082/2025/SEMSEP

CÓPIA

Sorriso, 06 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Porto Alegre, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1681/2025/SMA e Indicação nº 1182/2025.

Senhor Secretário,

1 Considerando a Indicação nº 1182/2025 - “[...] instalação de Redutores de Velocidade, [...] nas proximidades do cruzamento da Avenida Dos Imigrantes com a Avenida Dos Flamboyants, [...]”;

2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV foi finalizada.

3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) diverge(m) do requerido na Indicação nº 1182/2025.

4 Adiciono a(s) Sugestão(ões) Técnica(s) ao Cronograma de Execuções, da Coordenadoria da Infraestrutura de Trânsito.

5 Encaminho cópia do Comunicado Interno nº 015/2026/GMT, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,

CEL RR PM MT NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Portaria nº 010/2025

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebido em 06/02/26

Hora 13:34 - Denise

Secretaria de Administração

015/2026

📍 Avenida dos Imigrantes, 843, Jardim Guarujá
CEP 78892-077

☎ 66 3545-8380 | Plantão 153 - 66 99668 2034

✉ semsep@sorriso.mt.gov.br



COMUNICADO INTERNO 015/2026

Sorriso/MT, 20 de janeiro de 2026

Ao Senhor

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício N° 1681/2025/SMA E INDICAÇÃO 1182/2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício N° 1681/2025/SMA, que trata da Indicação n° 1182/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, versando **sobre implantação de dispositivo redutor de velocidade no cruzamento da Avenida dos Imigrantes com a Avenida dos Flamboyants- Bairro Jardim Aurora**, com o intuito de proporcionar maior segurança aos pedestre, e demais veículos que utilizam a referida via para locomoção, sugerindo redução de velocidade dos veículos que por ali transitam e também, ordenar o fluxo e conseqüentemente diminuir os riscos de acidentes de trânsito.

CONSIDERANDO que o presente documento trata da análise de viabilidade técnica para a segurança no cruzamento citado, levando em conta a hierarquia viária da Avenida Dos Imigrantes, o fluxo de veículos e a legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO que a Avenida dos Imigrantes, trata-se de via de pista dupla com sentido único de circulação, sendo uma via de extrema importância para o município, compondo um dos principais eixos de fluidez no sentido Sudoeste à Nordeste;

CONSIDERANDO que a Avenida dos Flamboyants, trata-se de via de pista dupla com sentido único de circulação, sentido Sudeste à Noroeste, fazendo a ligação entre a Avenida Porto Alegre e a Avenida Perimetral Noroeste;

CONSIDERANDO que, a existência de dispositivo de controle de tráfego já implantado no local, tipo rotatória, cuja função geométrica natural é obrigar a redução de velocidade para a conversão, retorno ou cruzamento, dispensando, tecnicamente, a adição de novos obstáculos físicos (lombadas) muito próximos à interseção;

CONSIDERANDO que a Resolução n° 973/2022 do CONTRAN, que estabelece os critérios para ondulações transversais, priorizando a sinalização



e a geometria da via antes da implantação de obstáculos físicos, sendo a rotatória um dispositivo preferencial para esta função;

CONSIDERANDO que, a análise in loco e através dos registros fotográficos, que evidenciam o desgaste da sinalização horizontal existente (pintura de solo apagada), o que reduz a visibilidade das regras de "dê a preferência";

CONSIDERANDO que a velocidade no trecho já é regulamentada em 30 km/h, limite este que deve ser reforçado através de sinalização ostensiva e visível;

CONSIDERANDO a observação de vegetação nas esquinas que pode vir a obstruir o triângulo de visibilidade necessário para a segurança da rotatória.

CONCLUSÃO E SUGESTÃO TÉCNICA

Diante do exposto, e fundamentado nas observações técnicas de engenharia de tráfego, conclui-se que a instalação de uma nova ondulação transversal, tipo lombada ou Redutor de Velocidade Eletrônico não se faz necessária, visto que a rotatória já existente cumpre a função de redutor de velocidade. A duplicidade de dispositivos poderia gerar retenções injustificadas sem ganho efetivo de segurança.

Sendo assim, este departamento **SUGERE** a adoção das seguintes medidas de revitalização para garantir a segurança no local:

1. **Revitalização da Sinalização Horizontal:** reforço de pintura das faixas de pedestres, linhas de "Dê a Preferência", marcas de canalização e eixos da via, garantindo a visualização clara, especialmente no período noturno ou chuvoso.
2. **Reforço da Sinalização Vertical:** verificação e, se necessário, substituição ou implantação de placas de regulamentação R-2, de "Dê a Preferência" e R-19, de "Velocidade Máxima Permitida" e de advertência com a placa A-32b de "Passagem Sinalizada de Pedestres".
3. **Manutenção e Limpeza:** Realização de poda na vegetação do entorno, e limpeza das sarjetas para garantir a total visibilidade dos condutores que se aproximam do cruzamento.

Entende-se que a aplicação destas melhorias será suficiente para o ordenamento do fluxo e a segurança dos usuários, sem a necessidade de intervenções físicas na pavimentação.



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONECÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Respeitosamente,

Nilton Rodrigo Ribeiro Silva (In loco)

Guarda Municipal de Trânsito

Valdir Cordeiro

Responsável pelo Setor de Parecer e
Educação
para o Trânsito

Debora Maciel Jacinto

Setor administrativo da GMT

Marcio Rodrigo Pires

Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito

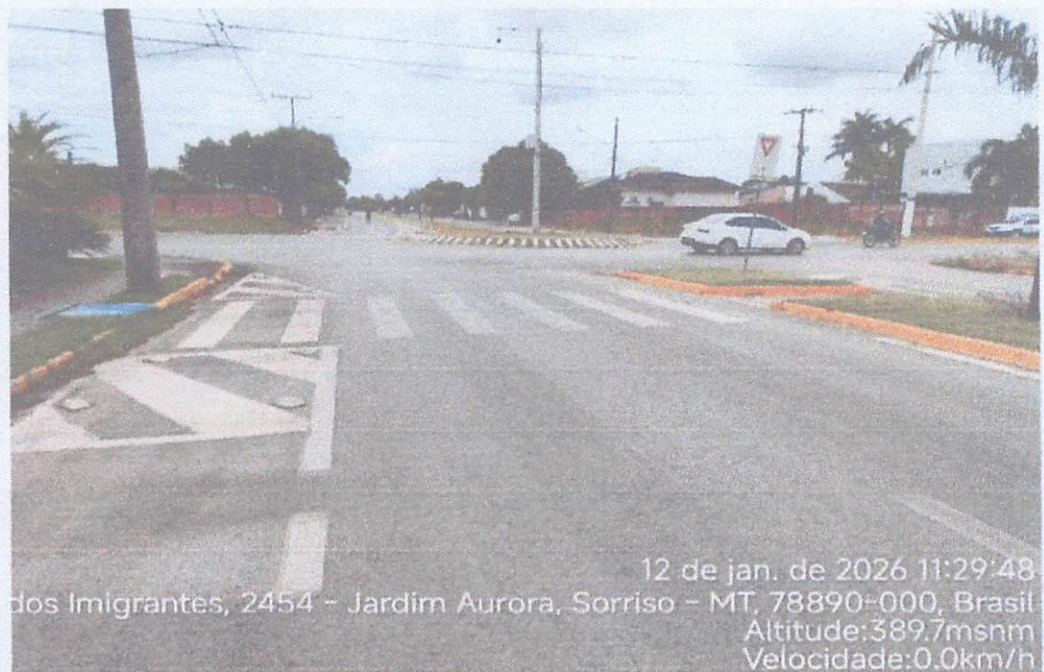


PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



12 de jan. de 2026 11:29:18
dos Imigrantes, 2454 - Jardim Aurora, Sorriso - MT, 78890-000, Brasil
Altitude:389.5msnm
Velocidade:1.4km/h



12 de jan. de 2026 11:29:48
dos Imigrantes, 2454 - Jardim Aurora, Sorriso - MT, 78890-000, Brasil
Altitude:389.7msnm
Velocidade:0.0km/h



12 de jan. de 2026 11:28:37
 Pos Imigrantes, 2495 - Jardim Aurora, Sorriso - MT, 78890-000, Brasil
 Altitude: 377,0msnm
 Velocidade: 0,9km/h



12 de jan. de 2026 11:29:25
 621 Avenida dos Flamboyants
 Jardim Aurora
 Sorriso
 Mato Grosso



12 de jan. de 2026 11:29:53
 602 Avenida dos Flamboyants
 Jardim Aurora
 Sorriso
 Mato Grosso



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



12 de jan. de 2026 11:30:47
dos Imigrantes: 1516 - Monte Libano, Sorriso - MT, 78894-526, Brasil
Altitude:393,9msnm
Velocidade:0,0km/h



12 de jan. de 2026 11:29:29
dos Imigrantes: 2454 - Jardim Aurora, Sorriso - MT, 78890-000, Brasil
Altitude:390,5msnm
Velocidade:0,0km/h

